



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2.021.

O Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

#### A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO:

EDITAL N.º 114/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

**\*LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA\***

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA REALIZAÇÃO: 03 /11 /2021 a partir das 13:30 horas.

LOCAL: BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL (WWW.BLL.ORG.BR).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO E RESPECTIVAS SENHAS, COM A OBRIGATORIEDADE DE CREDITAR NOS RESPECTIVOS CARTÕES OS VALORES CORRESPONDENTES AO PRÊMIO ASSIDUIDADE, SOMENTE AOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6.181/2016, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, COMBUSTÍVEL, MEDICAMENTOS EM GERAL, CONSULTAS MÉDICAS, TRATAMENTO DENTÁRIO, ETC.), conforme especificações dos Anexos I e II.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de 03 de Outubro de 2.021, a partir das 13:30 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), e será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

#### B) FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO SUBITEM 2.1 DO EDITAL:

O subitem 2.1 do Edital passa a conter a seguinte redação:

2.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme datas e horários definidos abaixo:

Recebimento das Propostas: das 12h00min. do dia 18 /10/ 2021 às 13h30min. do dia 03/11/ 2021.

Abertura das Propostas: das 13h31min. do dia 03/11/2021 às 13h40min. do dia 03/11/ 2021.



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

**Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h41min. do dia 03/11/ 2021.**

### **C) DAS RETIFICAÇÕES REFERENTES A CLÁUSULA 3. DO PREÇO E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ESTIMADA DO EDITAL E CLÁUSULA 8.1 DO CONTRATO**

**C.1** – Fica retificado na Cláusula 3.1 o valor estimado total do certame passando de “R\$ 12.219.369,48 (Dois milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos)” para R\$ 12.231.040,32 (Doze milhões, duzentos e trinta e um mil, quarenta reais e trinta e dois centavos).

**C.2** – Ficam incluídas na Cláusula 3.3 do Edital e Cláusula 8.1 do Contrato, as seguintes dotações:

Nº 02.09.02 – 08.244.0008.2.024 / 3.3.90.08.00 – Ficha 335 – Secretaria de Assistência Social – Recurso Federal.

Nº 02.09.02 – 08.244.0007.2.078 / 3.3.90.08.00 – Ficha 926 – Secretaria de Assistência Social – Recurso Federal.

### **D) DA RETIFICAÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA DE CARTÕES A SEREM ABASTECIDOS**

**D.1** – Ficam retificadas as Cláusulas 1.1.1 e 19.1.1 do Edital, alterando-se as redações conforme abaixo:

1.1.1. A estimativa para o abastecimento mensal é de, aproximadamente, 3.144 (três mil, cento e quarenta e quatro) cartões magnéticos, podendo sofrer variação de acordo com o quadro funcional.

19.1.1 – A estimativa para o abastecimento mensal é de, aproximadamente, 3.144 (três mil, cento e quarenta e quatro) cartões magnéticos, podendo sofrer variação de acordo com o quadro funcional.

**D.2** – Fica retificado o item 1.1 do Anexo VI – Termo de Referência, alterando-se a redação conforme abaixo:

1.1 Fornecer aproximadamente 3.144 (três mil, cento e quarenta e quatro) cartões magnéticos/eletrônicos aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Birigui - SP, em até 10 (dez) dias após a publicação do contrato e sem ônus, devendo entregá-los na Diretoria de Gestão de Pessoas, localizada na Rua Anhanguera, 1155 - Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP:16200-067.

**D.3** - Fica retificado o item 3.1.1 do Anexo VII – Minuta do Contrato, alterando-se a redação conforme abaixo:

3.1.1. A estimativa para o abastecimento mensal é de, aproximadamente, 3.144 (três mil, cento e quarenta e quatro) cartões magnéticos, podendo sofrer variação de acordo com o quadro funcional.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

### E) DAS RETIFICAÇÕES REFERENTES A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**E.1** – Conforme Determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos Tes 017886.989.21-9, 17889.989.21-6 e 017888.989.21-7, ficam retificadas as cláusulas 14.2.3.4.1 e 14.2.3.5. do Edital, passando a conter as seguintes redações:

**14.2.3.4.1** – Somente serão Habilitadas as empresas que obtiverem os índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, igual ou maior que um ( $=$  ou  $> 1$ ) e o Endividamento Total igual ou menor que um ( $=$  ou  $< 1$ ):

**14.2.3.5.** Prova de patrimônio líquido, admitida atualização nos termos do art. 31, § 3º da Lei Federal 8.666/93, não inferior à R\$ 1.221.936,95 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), valores estes correspondentes à 10% do valor estimado dos serviços.

### F) DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO IV DO EDITAL

**F.1** – Fica retificado o Anexo IV – Modelo de proposta contendo o valor final para o fornecimento do objeto licitado, conforme novo modelo anexo.

### G) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 14 de Outubro de 2021.

---

Leandro Maffeis Milani

Prefeito Municipal



# *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

## **ANEXO V - RETIFICADO**

### **MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL**

**Ao**  
**Município de Birigui/SP**  
**Pregão Eletrônico nº 70 / 2021**

Razão Social:  
CNPJ:  
Inscrição Estadual:  
Endereço completo:  
CEP:  
Telefones e/ou fax:  
E-mail:  
Dados bancários: Banco / Agência / Conta-Corrente  
Representante:  
Cargo:  
RG e CPF:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO E RESPECTIVAS SENHAS, COM A OBRIGATORIEDADE DE CREDITAR NOS RESPECTIVOS CARTÕES OS VALORES CORRESPONDENTES AO PRÊMIO ASSIDUIDADE, SOMENTE AOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI-SP, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6.181/2016, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, COMBUSTÍVEL, MEDICAMENTOS EM GERAL, CONSULTAS MÉDICAS, TRATAMENTO DENTÁRIO, ETC.).**

### **PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. Validade da proposta: não inferior à 60 (sessenta) dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR A SER CREDITADO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	ESTIMATIVA DE CARTÕES ALIMENTADOS	VALOR TOTAL
1	VALE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO	325,00		37.728 por ano 3.144 por mês	
Valor Total da Proposta:					R\$

**Fórmula para obtenção do Valor total da proposta:**

**R\$ 325,00 (+/-) \_\_\_\_\_ % (taxa adm) = R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) \* n.º de cartões \* 12 meses.**

**R\$ 325,00** = valor a ser creditado em cada cartão magnético.

**% (TAXA DE ADM)** = taxa de administração ofertada pela licitante vencedora (**PODENDO SER NEGATIVA**).

**N.º DE CARTÕES MENSAL** = número a ser informado mensalmente pelo **MUNICÍPIO DE BIRIGUI**.

**(PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NA PLATAFORMA)**

<b>Valor a ser cobrado para 2ª Via do Cartão</b>	<b>R\$ _____</b>
--	------------------

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

*(Local e data)*

*(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)*  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).